
ATA DA 690ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIPAR CARBOCLORO S.A., REALIZADA NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2022.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/ME nº 33.958.695/0001-78

NIRE 35.300.454.758

DATA, HORA E LOCAL: 11 de agosto de 2022, às 10h, na sede social da Unipar Carbocloro S.A., localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1327, 22º andar, Sala Djanira, CEP 04543-011, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”).

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, mediante convocação encaminhada aos Conselheiros, em 6 de agosto de 2022, nos termos do artigo 21, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia. Foram considerados presentes os Conselheiros que participaram de forma remota ou à distância, conforme faculta o artigo 21, parágrafo 4º do Estatuto Social da Companhia. Assim, presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: os Srs. Bruno Soares Uchino – Presidente; Luiz Barsi Filho – Vice-Presidente; Lucas Queiroz Abud; Aníbal do Vale; João Guilherme de Andrade Só Consiglio; Sergio Machado Terra; e Vitor Manuel Cavalcanti Mallmann.

MESA: Presidente: Sr. Bruno Soares Uchino; e Secretário: Sr. André dos Santos Ferreira.

ORDEM DO DIA: (i) apreciar as informações trimestrais (ITR) da Companhia referentes ao segundo trimestre de 2022; (ii) deliberar sobre a distribuição antecipada de dividendos aos acionistas titulares de ações de emissão da Companhia; (iii) deliberar sobre a convocação de Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) para deliberar sobre: (a) a Política de Indenidade da Companhia e o modelo de contrato de indenidade a ser celebrado entre a Companhia e determinados beneficiários; (b) a eleição dos membros do Conselho de Administração que foram eleitos pelo procedimento de voto múltiplo na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 20 de abril de 2022, nos termos do parágrafo 3º do artigo 141 da Lei nº 6.404/1976, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (c) a eleição, dentre os membros do Conselho de Administração a serem eleitos, do Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (d) a alteração dos artigos 5º, 19, 21, parágrafo 1º, e 22, bem como inclusão do parágrafo 1º ao artigo 20 e a exclusão do artigo 39 do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração que será

oportunamente divulgada; e (e) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, refletindo as alterações estatutárias deliberadas na AGE; (iv) deliberar sobre a proposta para a prorrogação do prazo de vigência da fiança prestada pela Companhia, em conjunto com a AES Brasil Energia S.A., na proporção de 50% cada (“Fiança”), conforme aprovada na 686ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, de 06 de julho de 2022, em razão da prorrogação do prazo de vencimento das notas comerciais emitidas pela Tucano Holdings III S.A., no âmbito do “Termo de Emissão da 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Tucano Holdings III S.A.”, de 04 de abril de 2022 e aditado em 07 de julho de 2022; (v) autorizar a Diretoria da Companhia para que pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias para efetivação das deliberações previstas nos itens (ii) e (iii) acima; e (vi) discutir outros temas de interesse da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, as matérias constantes da ordem do dia foram analisadas e discutidas pelos membros do Conselho de Administração e, após prestados os esclarecimentos necessários, deliberaram os Srs. Conselheiros, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

- (i) aprovar as informações trimestrais (ITR) da Companhia referentes ao segundo trimestre de 2022;
- (ii) aprovar, *ad referendum* da assembleia geral ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2022, a distribuição antecipada de dividendos intercalares com base no lucro acumulado no período de 6 (seis) meses findo em 30 de junho de 2022, no montante total de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), a serem distribuídos entre as diferentes espécies e classes de ações de emissão da Companhia, conforme o art. 33 do Estatuto Social, da seguinte forma:
 - a) o montante de R\$ 163.524.565,53 (cento e sessenta e três milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) será destinado ao pagamento de dividendos aos titulares de ações ordinárias, correspondente a R\$ 4,53103818657 por ação ordinária;
 - b) o montante de R\$ 11.091.221,17 (onze milhões, noventa e um mil, duzentos e vinte e um reais e dezessete centavos) será destinado ao pagamento de dividendos aos titulares de ações preferenciais classe “A”, correspondente a R\$ 4,98414200522 por ação preferencial classe “A”;
 - c) o montante de R\$ 325.384.213,30 (trezentos e vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e treze reais e trinta centavos) será destinado ao

pagamento de dividendos aos titulares de ações preferenciais classe “B”, correspondente a R\$ 4,98414200522 por ação preferencial classe “B”.

Farão jus aos dividendos ora declarados, os detentores de ações da Companhia, em 16 de agosto de 2022. O pagamento dos dividendos ora declarados será realizado a partir de 26 de agosto de 2022, sem remuneração ou atualização monetária, e as ações da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão a partir de 17 de agosto de 2022.

- (iii) aprovar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre: (a) a Política de Indenidade da Companhia e o modelo de contrato de indenidade a ser celebrado entre a Companhia e determinados beneficiários; (b) a eleição dos membros do Conselho de Administração que foram eleitos pelo procedimento de voto múltiplo na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 20 de abril de 2022, nos termos do parágrafo 3º do artigo 141 da Lei nº 6.404/1976, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (c) a eleição, dentre os membros do Conselho de Administração a serem eleitos, do Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (d) a alteração dos artigos 5º, 19, 21, parágrafo 1º, e 22, bem como inclusão do parágrafo 1º ao artigo 20 e a exclusão do artigo 39 do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração que será oportunamente divulgada; e (e) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, refletindo as alterações estatutárias deliberadas na assembleia.
- (iv) aprovar, nos termos da alínea (d) do inciso (xvii) do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a prorrogação do prazo de vigência da Fiança, em razão da prorrogação do prazo de vencimento da Notas Comerciais, para 08 de setembro de 2023. A Fiança será válida, vigente e eficaz para assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento dos valores atualizados nos termos descritos no Termo de Emissão bem como das demais obrigações pecuniárias previstas no Termo de Emissão, inclusive encargos moratórios, honorários do agente fiduciário e despesas judiciais e extrajudiciais comprovadamente incorridas pelo agente fiduciário na constituição, formalização, excussão e/ou execução das garantias previstas no Termo de Emissão (“Obrigações Garantidas”), devidos pela Tucano, deixando de ser aplicável qualquer condição resolutiva de eficácia da Fiança;
- (v) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e a tomar todas as providências necessárias para a efetivação das deliberações previstas nos itens (ii) e (iii) acima, sendo certo que, no caso do item (iii), a assembleia será convocada oportunamente pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 12, inciso (i), do Estatuto Social da Unipar; e

- (vi) por fim, encerradas as discussões relativas às matérias deliberativas constantes da ordem do dia, foram apresentados pela diretoria a Estratégia e os Compromissos de Sustentabilidade da Unipar, cuja apresentação ficará arquivada na sede da Companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 11 de agosto de 2022.

Bruno Soares Uchino
Presidente da Mesa e Presidente do
Conselho de Administração

André dos Santos Ferreira
Secretário

Luiz Barsi Filho
Vice-Presidente do Conselho
de Administração

Lucas Queiroz Abud
Conselheiro

Aníbal do Vale
Conselheiro

João Guilherme de Andrade Só Consiglio
Conselheiro

Sergio Machado Terra
Conselheiro

Vitor Manuel Cavalcanti Mallmann
Conselheiro